1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0005605-30 **Data: 31/10/2002**
Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Um lote de terreno sem benfeitorias próprio para construção, representado pelo Lote nº **18**, da Quadra **17**, do **LOTEAMENTO JACUÍPE,** situado no Núcleo Colonial Palestina − **PARQUE DOS FARÓIS**, neste Município, frente Sul para a Rua "N" com 07,50 metros; fundo Norte para o Lote 04 com 07,50 metros; lado Oeste para o Lote 19 com 20,00 metros; lado Leste para o Lote 17 com 20,00 metros; perfazendo uma área de 150,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR: JACÚIPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.357.045/0001-79, empresa situada no Núcleo Colonial Palestina, S/N, Parque dos Faróis, neste Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, devidamente registrado sob a matrícula nº 1068, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de Outubro de 2002. A Oficial.

Av-1-5605 - Nos termos do Requerimento, firmado pela **JACUÍPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.357.045/0001-79, empresa situada no Núcleo Colonial Palestina, S/N, Parque dos Faróis, neste Município, através do seu representante legal Fausto Waldemar Dias Sobral Neto, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da CI/RG nº 1.333.659 - SSP/SE e do CPF nº 780.244.805-06, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Mesquita, nº 416, Bairro Grageru, em Aracaju/SE, aos 25/07/2001, e em cumprimento ao teor do R. Despacho proferido às folhas 108, pela MMª Juíza de Direito − Dra. Maria Angélica Garcia Moreno Franco, aos 10/10/2001, nos autos do **Processo nº 005/2001** − Cartório de Registro Imobiliário, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da matrícula acima em favor da **JACUÍPE EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, em razão da Douta Magistrada ter deferido o registro do Loteamento. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 31 de Outubro de 2002. A Oficial.

Av-2-5605 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/02/2018, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às Folhas: 066 a 068, Livro: 030-E, Protocolo: 06796, procedo a presente averbação para fazer constar que a JACUÍPE EMPREENDIMENTOS LTDA (anteriormente denominada), mudou a razão social e girará sob a firma: **JACUÍPE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, permanecendo assim com o mesmo CNPJ/MF sob nº 04.357.045/0001-79, com sede no Nuc Colonial, Núcleo Colonial Palestina, S/N, Bairro Palestina, CEP: 49160-000, neste Município, conforme consta na I Alteração Contratual da firma: Jacuípe Empreendimentos Ltda Me, datado de 01/06/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe − JUCESE, em 27/06/2014, sob nº 20140212515, Protocolo: 14/021251-5, de 20/06/2014, Empresa: 28 2 0029669 1. Guia nº 162180004716. Selo TJSE: 201829513010534. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GF9ZBJ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Fevereiro de 2018. A Oficial.

R-3-5605 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 21/02/2018, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às Folhas: 066 a 068, Livro: 030-E, Protocolo: 06796, em que figuram as partes, de um lado como OUTORGADO(A, S) COMPRADOR(A, ES): **JOHN E ADRIELE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 29.638.922/0001-00, com sede à Rua 24, nº S/N, Quadra A-52, Lote 2031, Conj Parque dos Faróis, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160000, conforme Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada John e Adriele Construções Ltda, datado de 25/01/2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, em 07/02/2018 10:18 sob nº 2820065144, Protocolo: 180063430 de 26/01/2018, Código de Verificação: 11800428752, NIRE: 28200655144; e do outro, como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): **JACUÍPE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, acima qualificado(a). **Pelo preço de R$ 12.750,00**. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito Imobiliária Relativos aos Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município, código de controle da certidão: 2906544470 emitida em 20/02/2018, válida até 22/03/2018; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 144761799/2018, emitida em 19/02/2018, às 09:03:25, válida até 17/08/2018; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 11742/2018, Autenticação: 20180219M1HU03, emitida em 19/02/2018 09:04:53, válida até 21/03/2018; Certidão Negativa de Ação Civel nº 0001608236, Nº da Autenticidade: 3984068869, emitida em 19/02/2018 08:44, válida até 21/03/2018; Certidão Negativa de Ação Penal nº 0001608245, Nº da Autenticidade: 2338094022, emitida em 19/02/2018 08:49, válida até 21/03/2018; Certidão Negativa de Execução Fiscal nº 0001608266, Nº da Autenticidade: 0121088379, emitida em 19/02/2018 09:01, válida até 21/03/2018; Execução Negativa de Execução Patrimonial nº 0001608269, Nº da Autenticidade: 8028498991, emitida em 19/02/2018 09:01, válida até 21/03/2018; Certidão Negativa de Falência, Concordatada, Recuperação Judicial e Extra-Judicial nº 0001608270, Nº da Autenticidade: 2984142362, emitida em 19/02/2018 09:02, válida até 21/03/2018. Inscrição Imobiliária nº 30027770. Guia ITBI sob o nº 000495/2018. Guia nº 162180004701. Selo TJSE: 201829513010535. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y6X23A. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Fevereiro de 2018. A Oficial.

Av-4-5605 - Nos termos do Requerimento, datado de 31/01/2019, emitido por **JOHN E ADRIELE CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificado(a), procedo a presente averbação da construção realizada no imóvel objeto da presente matrícula, que passa a ter

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
21/09/2026 12:36
https://www.tjse.jus.br/x/F32B4B
20262951304784O

Nº Guia: 162260029381
Emolumentos: R$76,42.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL.

as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na RUA N, LOTE 18, QD 17, Nº 288, LT JACUIPE − COMPLEXO JARDIM, neste município, com 1 pavimento(s) e área Total construída de 69,15m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos 01 sendo suíte, 01 circulação, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço**. Conforme Carta de Habite-se nº 1198/2018, datada de 28/12/2018, devidamente assinado por Francisco Nascimento Filho - Secretário de Infraestrutura, e Hugo Procópio Azevedo - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Conforme despacho exarado no processo n.º 321/2018. Licenciada pelo Alvará de Construção nº 291/2018, expedido em 02/05/2018, foi concluída em 21/12/2018, de acordo com o projeto aprovado. Acompanhado da Rerratificação, datada de 03/01/2019 e do Anexo à Carta de Habite-se nº 1198/2018, datada de 31/01/2019, ambas emitidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente assinadas por Edelir Cristina dos Santos − Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim apresentou ainda Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida pelo Ministério da Fazenda − Secretaria da Receita Federal do Brasil, nº 000172019-88888842, CEI: 51.246.40842/76, emitida em 22/01/2019, válida até 21/07/2019. RRT MÍNIMO N° 0000006706191 e Plantas. **Valor da Obra: R$ 30.000,00**. Guia nº 162190003503. Selo TJSE: 201929513006167. Acesse: www.tjse.jus.br/x/N68Y7H. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Fevereiro de 2019. A Oficial.

R-5-5605 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06/07/2020, Folhas ns. 120 a 121, Livro n. 10, Protocolo n. 763, lavrada nas Notas do Cartório do Ofício Único de Nossa Senhora Aparecida, Distrito Judiciário da Comarca de Ribeirópolis/SE, em que figuram as partes, de um lado como OUTORGADO(A, S) COMPRADOR(A, ES): **ALTAVISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária do tipo limitada inscrita no CNPJ sob n. 24.185.763/0001-12, com sede na Rua Lagarto, n. 1.005, Centro, Aracaju/SE, CEP n. 49.010-390, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 15 de fevereiro de 2016, Protocolo n. 16/006219-5 de 04 de fevereiro de 2016, com o NIRE n. 28200592410; e do outro, como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A, ES): **JOHN E ADRIELE CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificado(a), **representada neste ato por José Antonio Santos Ferreira**, brasileiro, maior, absolutamente capaz, que se declarou casado, advogado, RG n. 129.251 SSP/SE, CPF n. 051.368.305-49, domicilio na Rua Lagarto, n. 1.005, Centro, Aracaju/SE, CEP n. 49.010-390, nos termos da Procuração em Causa Própria de 19 de junho de 2019, devidamente registrada no Livro B-40, às Folhas 157, Sob n. 13403, no dia 26 de junho de 2020, do Cartório do 3º Ofício desta Comarca. **Pelo preço de R$ 30.000,00**, pagos integralmente em dinheiro, quantia esta devidamente recebida pela Vendedora, que outorga quitação à Compradora. Outrossim, faço constar que no ato da lavratura da presente escritura, foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários emitida eletronicamente no dia 02 de julho de 2020, com validade até 31 de agosto de 2020, Código de Verificação: 8AEBA2D7163AD350F7696A1700E0AB4CB4A5DEA0, e Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código n. 7809, emitida eletronicamente com Código de Autenticidade: 92B324EA4A633A19AA668E2AE3296D6C2ECC8311, ***valor da avaliação, R$ 75.079,03***. Inscrição Imobiliária n. 03.05.0017.018.000. Guia nº 162200010554. Selo TJSE: 202029513022364. Acesse: www.tjse.jus.br/x/YU6JYM. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Julho de 2020. A Oficial.

R-6-5606 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH − Sistema Financeiro da Habitação, datado de 09/11/2020, Contrato Nº 8.4444.1388225-2, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): **EDNALDO FERREIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/07/1984, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador(a) de Carteira de Identidade nº 31644899, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 30/08/2017 e do CPF 028.202.125-65, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Pernambuco, 1063, Siqueira Campos em Aracaju/SE; de outro lado, como VENDEDOR(ES): **ALTAVISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificado(a); e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 2186 FAUSTO CARDOSO, SE. **B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos**: SBPE; **Modalidade:** Aquisição de Imóvel Usado; **B2 - Sistema de Amortização**: SAC; **B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor:** IPCA; **B3 - Enquadramento:** SFH; **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato ora registrado é de **R$ 150.000,00**, composto pela integralização dos valores a seguir: **Financiamento CAIXA:** R$ 115.000,00; **Recursos Próprios:** R$ 35.000,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8805, Emissão: 13/11/2020, validação de autenticidade do documento: F215E29E128421766CB0ACE405310E25695FBEF8, ***onde foi atribuído o Valor fiscal: R$ 150.000,00***, e onde consta o Nº Cadastro: 509969 e Inscrição: 03.05.0017.018.000. Guia nº 162200019649. Selo TJSE: 202029513040594. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9MQZK4. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Novembro de 2020. A Oficial.

R-7-5606 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH − Sistema Financeiro da Habitação, datado de 09/11/2020, Contrato Nº 8.4444.1388225-2, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s), doravante denominado(s) Devedor(es): **EDNALDO FERREIRA SANTOS**, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento):** R$ 115.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em público leilão:** R$ 150.000,00; **B8- Prazo Total (meses):** 360, **B8.1 -**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
21/09/2026 12:36
https://www.tjse.jus.br/x/F32B4B
20262951304784O

Nº Guia: 162260029381
Emolumentos: R$76,42.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL.

Amortização (meses): 360; **B9 - Taxa de Juros: B9.1 Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a.):** 4.8411, **Efetiva % (a.a.):** 4.9500; **B9.2 - Taxa de Juros Reduzida: Nominal % (a.a.):** 6.6496, **Efetiva % (a.a.):** 4.75; **B.10 - Encargo mensal inicial: B10.1 - Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j):** R$ 783,38; **Prêmios de Seguros:** R$ 38,61; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal − TA:** R$ 25,00; **Total:** R$ 846,99; **B10.2 - Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j):** R$ 765,03; **Prêmios de Seguros:** R$ 38,61; **Tarifa de Administração de Contrato Mensal − TA:** R$ 25,00; **Total:** R$ 828,64; **B.11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 15/12/2020; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com o item 4; **B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação:** Débito em Conta Corrente. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8805, Emissão: 13/11/2020, validação de autenticidade do documento: F215E29E128421766CB0ACE405310E25695FBEF8, onde consta o Nº Cadastro: 509969 e Inscrição: 03.05.0017.018.000. Guia nº 162200019649. Selo TJSE: 202029513040595. Acesse: www.tjse.jus.br/x/T87G7R. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Novembro de 2020. A Oficial.

Av-8-5605 - Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, Emitida nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, NÚMERO: **1.4444.1388225-2**, SÉRIE: **1120**, Data de emissão da CCI: 09 de Novembro de 2020, com as seguintes condições: **1 - CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificado(a). **2 - DEVEDOR(ES): EDNALDO FERREIRA SANTOS**, acima qualificado(a). **3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Endereço:** Rua N, 288, **Complemento:** Lot Jacuipe Lt 18 Qd 17, **Bairro:** Complexo Jardim, **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro, **UF:** SE, **CEP:** 49160000, **Matrícula:** 5605, **Livro:** 2, **Serviço de Registro de Imóveis:** . **4 - GARANTIA: Tipo**: Real, **Modalidade:** Alienação Fiduciária, **Nº registro:** . **5 − VALOR DO CRÉDITO:** R$ 115.000,00, **Data base:** 09/11/2020. **6 − CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular. **7 - CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Total:** 360, **Amortização:** 360, **Carência:** 0, **Data do vencimento do primeiro encargo:** 15/12/2020, **Valores, em reais: Total da dívida:** R$ 115.000,00, **Garantia:** R$ 150.000,00, **Total da parcela:** R$ 846,99, **Seguro de Morte e Invalidez Permanente:** R$ 26,91, **Seguro de Danos Físicos ao Imóvel:** R$ 11,70, **Taxa de juros: Nominal:** 4.8411% a.a, **Efetiva:** 4.9500% a.a, **Forma de reajuste:** Mensal, **Taxa de Juros: Moratórios:** 0,033% por dia de atraso, **Remuneratórios:** 4.8411% a.a, **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no Índice IPCA − Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado no mês anterior à atualização do saldo devedor sendo que, na hipótese de deflação, o índice será aplicado até o limite que preserve o valor principal original. **Local de pagamento:** ARACAJU, SE. **8 - DECLARAÇÃO DO CREDOR:** Declara estar ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus real, exceto o da garantia mencionada no campo 4 desta CCI, penhora ou averbação de qualquer mandato ou ação judicial sobre os direitos imobiliários aqui identificados, prejudicará a averbação da emissão desta CCI, nos termos da legislação em vigor. **Local da emissão:** ARACAJU, SE. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8805, Emissão: 13/11/2020, validação de autenticidade do documento: F215E29E128421766CB0ACE405310E25695FBEF8, onde consta o Nº Cadastro: 509969 e Inscrição: 03.05.0017.018.000. Isento de pagamento de emolumentos. Selo TJSE: 202029513041110. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XFNPUE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Novembro de 2020. A Oficial.

Av-9-5605 - Ex Officio. Por motivo de erro material, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para **RETIFICAR o NÚMERO DO CONTRATO**, objeto do **R-6 e R-7** na presente matrícula, no que se faz constar: **Contrato Nº 1.4444.1388225-2**, ficando ratificado os demais termos na presente matrícula. Isento de pagamento de emolumentos. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 02 de Dezembro de 2020. A Oficial.

Av-10-110221.2.0005605-30 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-T, Folha: 109, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110221.2.0005605-30**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação n° 131133. Selo TJSE: 202529513016669. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GYA4QH. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Março de 2025. A Oficial.

Av.11-5605. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 01/09/2026, com Código de validação: 9ZPVH-H2SS9-F2CG8-824ST, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144441388225, registrado na presente matrícula sob o **R-7**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **Consolidação da Propriedade** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 25896, Emissão: 20/08/2026, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R$ 157.657,86**, constando o Nº Cadastro: 509969, Inscrição: 03.05.0017.018.000 e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 20/08/2026, Validade: 19/10/2026, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
21/09/2026 12:36
https://www.tjse.jus.br/x/F32B4B
20262951304784O

Nº Guia: 162260029381
Emolumentos: R$76,42.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL.

IN01560970C e Prenotação 141743, datada de 16/09/2026. Guia nº 162260029381. Taxa R$ 989,54, Ferd R$ 197,91, Total R$ 1.187,45. Selo TJSE: 202629513047819. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FC4N4H. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 21 de Setembro de 2026. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
1º Ofício da Comarca de N. Sra.Socorro
21/09/2026 12:36
https://www.tjse.jus.br/x/F32B4B
20262951304784O

Nº Guia: 162260029381
Emolumentos: R$76,42.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emanuele Vieira Coutinho (CPF 828.790.525-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PSXR2-QM6QH-RW5GP-BU7KL.